

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IX • Edição N° 2.036 • Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.431, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020, e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo, as fundações, as autarquias e os fundos especiais instituídos por lei regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2020, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2020 obedecerá aos seguintes prazos:

I - até 10 de novembro de 2020, para liberação de reserva orçamentária destinada à realização de licitação por concorrência e tomada de preços;

II - até 10 de novembro de 2020, para liberação de reserva orçamentária destinada à realização de licitação por Convite e Pregão;

III - até 13 de novembro de 2020, para emissão e processamento de empenho e demais despesas dispensadas de procedimento licitatório;

IV - até 27 de novembro de 2020, para prestação de contas de recursos concedidos por suprimento de fundos;

V - até 11 de dezembro de 2020, para pagamento de despesas empenhadas e liquidadas;

VI. - até 18 de dezembro de 2020, para pagamento das despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro de 2020 e os pagamentos relativos à amortização e encargos da dívida pública debitadas à conta de transferências do Estado ou da União;

VII - até 29 de dezembro de 2020, para pagamento da folha de servidores;

VIII - até 18 de dezembro de 2020, para cancelamento de empenho de despesas não processadas, com exceção da folha de pessoal cujo processamento ocorre após essa data;

§ 1º Quando se tratar de projetos financiados por recursos decorrentes de convênios com órgãos e Entidades Federais ou Estaduais, Fonplata, Recursos Fundo a Fundo e Específicos ou de situações em que a medida se apresenta necessária, fica facultado ao titular da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão apresentar ao Prefeito Municipal a proposta de liberação de reserva orçamentária e empenho da despesa fora dos prazos estabelecidos neste artigo.

§ 2º A desobediência aos prazos fixados nos incisos do caput deste artigo, sem anuênciia da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, implicará na responsabilidade do servidor encarregado do procedimento da Gerência Administrativa e Financeira (GAF) dos órgãos da administração direta ou indireta, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

§ 3º Os procedimentos licitatórios que forem correr à conta de recursos do orçamento de 2021, desde que vinculados a atividades e/ou projetos do Plano Pluriannual, poderão ser realizados, independentemente dos prazos estabelecidos no inciso I do caput deste artigo, desde que devidamente comprovados.

Art. 3º Nenhum empenho poderá ser emitido após 13 de novembro de 2020, salvo se tiver previsão de liquidação até dia 11 de dezembro de 2020, ou referir-se a despesas de pessoal, obrigações sociais, encargos, amortizações da dívida pública, assim às seguintes:

I - custeadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e demais Fundos;

II - vinculadas a convênios, termos de colaboração ou de fomento, inclusive para atendimento de contrapartida;

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



III - referentes a serviços prestados por concessionárias de serviços públicos;

IV - urgentes, para atender situação de emergência e excepcional interesse público;

V - referentes a Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Parágrafo único. Na ocorrência de casos excepcionais serão consideradas as justificativas do órgão requisitante com a anuência da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Art. 4º Os responsáveis por suprimento de fundos deverão efetuar o recolhimento do saldo financeiro até 27 de novembro de 2020, data em que deverá ser apresentada a correspondente prestação de contas, na Controladoria Geral do Município.

Art. 5º Será inscrita na conta Restos a Pagar, cumpridas as formalidades deste Decreto, as despesas empenhadas e não pagas até 30 de dezembro de 2020, observando-se o seguinte:

I - em Restos a Pagar processados: as despesas empenhadas que corresponda a material ou serviço comprovadamente recebido ou prestado, mediante atestado definitivo, e a obra comprovadamente recebida, por meio de medição, devidamente liquidada;

II. _____ em Restos a Pagar não processados: a despesa relativa à obrigação pertencente ao exercício de 2020, ainda em fase de execução;

§ 1º Consideram-se despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas, nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

§ 2º Os Restos a Pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício de 2020, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica do empenho correspondente.

§ 3º Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

§ 4º É vedada a inscrição em Restos a Pagar não processados as despesas empenhadas para atendimento de:

I - suprimento de fundos e adiantamentos em geral;

II - diárias de viagem;

III - despesas de exercícios anteriores;

IV - despesas de pessoal em geral, ressalvadas indenizações por direitos financeiros;

§ 5º A inscrição de despesas como Restos a pagar será de responsabilidade do Ordenador de Despesas de cada Unidade Gestora a que se referem.

Art. 6º Serão cancelados pelas Gerências Administrativa e Financeira e unidades equivalentes:

I - até 23 de novembro de 2020, o saldo de Restos a Pagar relativos ao exercício de 2015, com a devida justificativa do ordenador de despesa da unidade gestora;

II - até 23 de novembro de 2020, o saldo de Restos a Pagar não processados do exercício de 2019, que corresponda à despesa não liquidada até a data de vigência deste Decreto.

Parágrafo único. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa será reempenhada no elemento despesas de exercícios anteriores, mediante os procedimentos legais cabíveis.

Art. 7º A Auditoria Geral da Fazenda do Município, terá até a data de 08/01/2021 para resolver, caso ocorra, quaisquer tipo de inconsistências ocorridas em lotes de receitas tributárias, devendo realizar sua conferência junto à Gerência de Contabilidade.

Art. 8º A Procuradoria Geral do Município e Auditoria Geral da Fazenda do Município deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade, impreterivelmente até a data de 08 de janeiro de 2021, a movimentação dos créditos inscritos em Dívida Ativa contendo os valores de suas compensações, atualizações, adjudicações,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
CONSELHOS MUNICIPAIS	18
PARTE II - PODER LEGISLATIVO	18

cancelamentos e pagamentos ocorridos no exercício de 2020.

Art. 9º A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Gerência de Contabilidade relatório dos saldos existentes em Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária de forma analítica no final do exercício de 2020, bem como o Demonstrativo das Ações Desenvolvidas pelo Município para Cobrança da Dívida Ativa, Atos Legais e Movimentação do Exercício em consonância à Resolução nº 88/2018 TCE/MS, até o dia 08 de janeiro de 2021.

Art. 10 As unidades gestoras deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade, até a data de 08 de janeiro de 2021, relatório de prestação de contas de convênios firmados com o Município durante o exercício 2020, bem como os pendentes de prestação de contas do exercício anterior.

Art. 11 As Gerências Administrativa e Financeira deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade, até a data de 28 de dezembro de 2020, os saldos de todos os Contratos e Instrumentos Substituíveis vigentes de suas respectivas unidades gestoras.

Art. 12 Os titulares de órgãos da administração direta e fundações, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2020, deverão encaminhar à Gerência de Contabilidade o levantamento dos materiais em almoxarifado ou unidades similares, até o dia 08 de janeiro de 2021.

Art. 13 A Gerência de Patrimônio deverá encaminhar à Gerência de Contabilidade, Inventário Físico de todos os bens alocados nas unidades administrativas integrantes da Administração Direta, Fundações, Autarquias e Agências, até o dia 08 de janeiro de 2021.

Art. 14 Compete à Controladoria Geral do Município fiscalizar e acompanhar a efetivação dos procedimentos disciplinados neste Decreto e dirimir as dúvidas que surgirem na interpretação de suas regras, podendo baixar instruções complementares para a correta aplicação de suas disposições, em conjunto com o titular da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 15 A partir da publicação deste Decreto até a prestação de contas anual do Município, são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária e ao inventário de bens, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 16 O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto implicará em responsabilidade do servidor, do gestor, do responsável pela gestão financeira e da contabilidade no âmbito de suas competências, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 17 A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento das disposições deste Decreto, deverá ser mencionada no Balanço Geral do Município, em notas explicativas, de forma individualizada.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 6 de novembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretario Municipal de Finanças e Gestão

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SEMFAD Nº004/2012 CONFORME PROCESSO Nº 21637/202.

Pelo presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art.65, da Lei nº 8.66/93 e suas alterações, com base na concordância da parte Locadora, às fls 452, com o reajuste no valor do aluguel mensal, com desconto no importe de R\$50,00(cinquenta reais), bem como de alteração do representante da parte locatária, em decorrência da portaria "P" nº 312, de 16 de julho de 2020, às fls.466 dos autos nº 21637/2012- Pedido 267/2012, que nomeou o novo Secretário Municipal de Segurança Pública, faz-se o registro de que passa a ser R\$ 2.608,72 (dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos), o valor do aluguel mensal do Contrato de Locação/SEMFAD/Nº 004, de 09 de agosto de 2012, que tem por objeto o imóvel localizado à Rua Dom Aquino, nº 1884, bairro Centro, nesta cidade de Corumbá.

No préambulo, a qualificação do Ordenador de Despesas da parte Locatária, qual seja a Secretaria Municipal de Segurança Pública, passa a ser:

JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 232.705 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 173.583.961-20, residente e domiciliado à rua 13 de junho nº 1234, bairro Centro, nesta cidade de Corumbá/MS.

Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 021/2007

Processo: 30.869/2007

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza.

Objeto: O presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze)



meses, a contar de 23/10/2020, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 4.724,88 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), com base no cálculo de fls. 652 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 642 dos autos nº 30.869/2007.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 21/10/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2020 - Processo nº 11.597/2020.

Objeto: aquisição de medicamentos (pó liofilitizado para solução injetável, 500.000 UI de sulfato de polimixina B) decorrente de ordem judicial.

Recebimento das propostas: do dia 09/11/2020, às 08h00, ao dia 19/09/2020, às 09h30.

Abertura das Propostas: 19/11/2020 às 11h30 (Horário de Brasília)

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 06 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2020 - Processo nº 11.595/2020.

Objeto: aquisição de material de consumo (sensor de monitoramento contínuo de glicemia), decorrente de ordem judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 09/11/2020, às 08h00, ao dia 19/09/2020, às 07h00

Abertura das Propostas: 19/09/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 06 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 15/2020 - PROCESSO N° 22498/2020-AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS(SACOLÕES DE ALIMENTOS/CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA O PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS 2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Objeto do Contrato: Aquisição de benefícios socioassistenciais (sacolões de alimentos/cestas básicas) par atender emergencialmente a continuidade do Programa "Povo das Águas" 2020.

35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02 - PODER EXECUTIVO

0227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

082440103 - PROCIDADÃO CORUMBÁ

0824401032566 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

DATA: 21/10/2020

ASSINA: - CÁSSIO AUGUSTO COSTA MARQUES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Portaria "P" nº 487/2019 - RUBENS FERNANDES - Atacadão Fernandes de Gêneros Alimentícios, Importadora e Exportadora Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 03/2015/SISP. Processo: 32992/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia referente a requalificação urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade - implantação da passarela (plano inclinado), no Município de Corumbá-MS. Por ordem e interesse desta administração, a execução e vigência dos serviços, objeto do Contrato supramencionado, deverão ser paralisados, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 26/10/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Tomada de Preço n.º 17/2020 - Processo Administrativo nº 16905/2020**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E LAZER, NA ALAMEDA CORDOLINA, ESQUINA COM A AVENIDA PERIMETRAL, NO BAIRRO GENEROSO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.278.747/0001-65, com o valor total de R\$ R\$ 257.083,11 (duzentos e cinquenta e sete mil oitenta e três reais e onze centavos).

Corumbá/MS, 05 de Novembro de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 18.080/2020 - SMS.

Processo n° 18.080/2020 - SMS

OBJETO: Referente à contratação emergencial dos serviços de internação compulsória de 03 (três) pacientes, conforme decisão judicial nº 0900103-84.2019.8.12.0008; 0900075-19.2019.8.12.0008 e 0004587-70.2019.8.12.0008, recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 131/2020, fls. 212 a 215, contratação do Centro de Recuperação Álcool e Drogas Desafio Jovem Maanaim - CNPJ: 41.878.554/001-73, localizada na Rodovia Inspetor Jonas Pezzo Costa - BR 354 KM 762, Sobradinho, na cidade de Itamonte/MG, no valor total de R\$ 77.701,99 (Setenta e sete mil setecentos e um reais e noventa e nove centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias e transporte de ida e volta por paciente.

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG N° 241, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa os servidores para compor Comissão de Recebimento de Material Permanente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para integrem a Comissão de Recebimento de Material Permanente, previstas nas alíneas 'a' e 'b' do inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015, com mandato de doze meses, os servidores representantes do respectivo órgão/entidade de exercício, a seguir identificados:

SECRETARIAS/FUNDAÇÕES	SERVIDOR	MAT.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ramona Catarina Ortiz dos Santos	10679
Secretaria Municipal de Governo	Vicente Izidoro Gavilan Ferra	7426
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Marcelo José de Araújo	12385
Secretaria Municipal de Saúde	Lucia Perez Reyes Yuri Ojopi Gaone	7951 3908
Secretaria de Finanças e Gestão	Rogério Moreira dos Santos	7059
Secretaria Municipal de Educação	Sebastião Victor Ramalho	9494
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Samuel Paiva de Figueiredo	6295
Fundação de Esportes de Corumbá	Paulo Carlos de Abreu Junior	10969
Fundação de Turismo do Pantanal	Marcel Ferraz Ruy Duas	13170
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Patricia Decenzo	6465
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Tania Carrera	10406
Agetrat	Maciel Correia da Silva	10267
Agencia Municipal Portuária	Claudete de Lima Soares Gomes	10813



Fundo Municipal de Investimento Social	Ary Rodrigues Teixeira Junior	1568
Fundo de Previdência Social de Servidores Municipais de Corumbá	Suelene Miguel Dias	2473
Fundo Especial da Procuradoria do Município	Rita Maria Cavalcante Ramirez	586
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	Keithy Rhayane Soares Muller	9911
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas	Alexsandre Pereira de Souza	7319
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	Elton Bruno Giordano	13434
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Josiane Pinto Nogueira	6453

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" Nº 35, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 242, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa os servidores para compor Comissão de Material de Consumo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Designar, para integrem as Comissões de Recebimento de Material, previstas nas alíneas 'a' e 'b' do inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015, com mandato de doze meses, os servidores que representarão o respectivo órgão/entidade de exercício, a seguir identificados:

SECRETARIAS/FUNDAÇÕES	SERVIDOR	MAT.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	João Eudes de Oliveira	8968
Secretaria Municipal de Governo	Vicente Izidoro Gavilan Ferra	7426
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Junior Rodrigues dos Santos Rosales	6983
Secretaria Municipal de Saúde	Cosme Ivan dos Santos Denise Pereira Nepomuceno	8154 3971
Secretaria de Finanças e Gestão	Rogério Moreira dos Santos	7059
Secretaria Municipal de Educação	José Alberto de Abreu	3137/5578
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Samuel Paiva de Figueiredo	6295
Fundação de Esportes de Corumbá	Diego Bernardo Fernandes	13145
Fundação de Turismo do Pantanal	Marcel Ferraz Ruy Duas	13170
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Patricia Decenzo	6465

Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Marcos Adilson Gonzales	10107
Agetrat	Inês A. Albuquerque Silva	6640
Agencia Municipal Portuária	Claudete de Lima Soares Gomes	10813
Fundo Municipal de Investimento Social	Vicente Izidoro Gavilan Ferra	7426
Fundo de Previdência Social de Servidores Municipais de Corumbá	Suelene Miguel Dias	2473
Fundo Especial da Procuradoria do Município	Lohanny Maia Bogarin	10935
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	Jessilen de Pinho Brasil	13271
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas	Elizabeth Banegas Negrete	769
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	Wânia Regina Freire Marques Navarro	8763
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Josiane Pinto Nogueira	6453

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" Nº 35, de 18 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED Nº 138/2020.

Dispõe sobre a atribuição de aulas complementares para Profissional de Educação Básica, Professor Efetivo do Magistério Municipal, em Regime de Suplência, na Rede Municipal de Ensino, de acordo com os artigos 49 a 51 da Lei Complementar n. 150, de 04 de abril de 2012 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 150, de 04 de abril de 2012 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Corumbá e dispõe sobre direitos, vantagens e obrigações de seus integrantes.

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar a atribuição de aulas complementares para os Profissionais da Educação Básica - Professor efetivo do Magistério Municipal, em Regime de Suplência, na Rede Municipal de Ensino no 1º Semestre de 2020.

Art. 2º Tornar público os Profissionais de Educação Básica - Professor efetivo do Magistério Municipal listados no Anexo Único desta Resolução, em atribuição de aulas complementares, em regime de Suplência, de caráter temporário, conforme período especificado.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 05 de novembro 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018



ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – AULAS COMPLEMENTARES/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº 150 de 04 de abril de 2012 – art.49-art. 50, incisos I, II, Parágrafo único - art. 51.

1.1 E.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ E CEMEI LAÍDA MENACHO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
7278	Alexander Von Regenold	20	09/03/2020 a 30/04/2020
9714	Ananda de Souza Mendes	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4792	Cristiane Sant'Anna de Oliveira	20	13/02/2020 a 01/04/2020
4916	Giselene Calças de Araujo	20	13/02/2020 a 30/04/2020
3157	Laodiceia de Arruda Neves	20	13/02/2020 a 04/03/2020
12685	Marcela Maria Marques	11	13/02/2020 a 04/03/2020
4169	Taciana Amarilio dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020

1.2 E.M. ANGELA MARIA PEREZ

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12984	Alliana Louise Cedron Brasil	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5285	Eliane Toledo da Cruz	20	02/03/2020 a 30/04/2020
8671	Joseneia Moreira Campos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4175	Lilian de Souza Spindola	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9927	Luana Dalla Santa de Souza	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2227	Marcelo Messias Rondon	20	13/02/2020 a 30/04/2020
85	Roseane Limoeiro da Silva Pires	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4243	Tatiana da Silva Cuellar de Paiva	20	13/02/2020 a 30/04/2020

1.3 E.M. BARÃO DO RIO BRANCO.

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
5671	Alessandra de Souza Castello Cáfarro	20	13/02/2020 a 30/04/2020
13058	Ercilio Trindade da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
523	José Nogueira de Souza	20	06/03/2020 a 27/03/2020
3658	Laureano Silva de Amorim	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4189	Lourdes de Oliveira Ribeiro	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12738	Tatiana da Silva Ramos Batista	20	16/03/2020 a 19/04/2020
5504	Wandir Mello Junior	20	13/02/2020 a 30/04/2020

1.4 E.M. CAIC PE. ERNESTO SASSIDA E CEMEI CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9933	Adolfo Daltro Samaniego	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12730	Alessandra Domingos de Souza	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12785	Aline Caroline Soares de Moraes	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4604	Arlete Aparecida do Espírito Santo Mendes	20	13/02/2020 a 30/04/2020

1.5 E.M. CAIC PE. ERNESTO SASSIDA E CEMEI CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9490	Cleverson Moraes da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12878	Débora Rebeca da Silva Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12736	Elaine Gracia de Oliveira	20	13/02/2020 a 30/04/2020



6379	Eryka Gomes dos Santos Ferreira	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2176	Fátima Helena Garcia	20	13/02/2020 a 30/04/2020
13287	Jessica de Souza Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12746	Joeci das Dores Gonçalves Sambrana	20	13/02/2020 a 30/04/2020
13076	Joyce Kelly Eleutério Benites	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2104	Kátia Regina Rosa de Moraes	20	13/02/2020 a 30/04/2020
11907	Lauriene Mendes Morais	20	13/02/2020 a 30/04/2020
10646	Lidiane Françozo Teixeira	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5592	Mariza Benta Vieira	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4166	Monica Ahmad Abder Rahman Khaled	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12885	Ozeias de Lima Soares	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9909	Rayne Ávila de Souza	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6757	Rosita Mac Cornick Moreno de Oliveira	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9954	Shirley de Oliveira Ramalho	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9675	Tatiana Paschoal do Nascimento	20	13/02/2020 a 30/04/2020

1.6 E.M. CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12748	Camila de Arruda Rocha	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6918	Izaina de Souza Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020

1.7 E.M. CLIO PROENÇA

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12903	Amanda Moura da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4896	Jociara Cyra de Oliveira	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6819	José Reginaldo Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
8507	Leonida Cunha Sabença Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4928	Maria Claudete da Silva Aquino	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5622	Rosemary Limoeiro da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5560	Silvanya Pereira da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6822	Vinicius Aranda Ventura da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020

1.8 E.M. CYRIACO FÉLIX DE TOLEDO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12729	Andreia Vollkoff Curto	20	13/02/2020 a 30/04/2020
3306	Cristiane Rodrigues Monteiro	20	13/02/2020 a 30/04/2020
8782	Geiza Maria Coelho de Moraes	20	13/02/2020 a 30/04/2020
3797	Sandra Márcia da Silva Gomes de Almeida	20	13/02/2020 a 30/04/2020

1.9 E.M. DELCIDIO DO AMARAL E EXTESÃO.

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
7018	Andrea Maria do Espírito Santo	20	13/02/2020 a 30/04/2020
8794	Claudia Luciana Santana de Souza	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12765	Cristiane Nascimento	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4886	Eber Gonçalves	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12754	Jessica Cassiano Lopo Vital	20	13/02/2020 a 30/04/2020
8780	Lívia Caroline Cáceres da Cruz	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9473	Maurenil Rosa da Silva Colino	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2464	Norma Banegas Negrete de Oliveira	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9146	Simone da Silva Leite	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.0 E.M. DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS



MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
6375	Ana Claudia da Silva Messias	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9930	Cristiane Ayala Banegas	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12507	Damiana Camila Villalva França	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2948	Orivaldo Gonçalves da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6176	Rosineide Gonçalves da Silva Carvalho	20	13/02/2020 a 30/04/2020
13281	Thierry Rojas Bobadilha	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.1 E.M.R.E.I. EUTRÓPIA GOMES PEDROSO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
669	Dalva de Souza Benevides	20	13/02/2020 a 30/04/2020
3474	Rosalina Pinto de Arruda	20	13/02/2020 a 30/04/2020
7024	Vanessa Soares dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.2 E.M. FERNANDO DE BARROS E EXTENSÃO E CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
6612	Ana Claudia Salinas da Silva Amaral	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5390	Edilson de Souza Santana	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4883	Jonir Ovando	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2897	Maria das Graças da Silva Lopes	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12870	Mirian Aparecida Fernandes de Carvalho Monteiro	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12749	Priscilla Pereira Climaco	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2296	Sarah dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2932	Simone Yara Benites da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5590	Tatiane Roberto da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6977	Tereza Cristina Martinez	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.3 E.M. IZABEL CORREA DE OLIVEIRA E EXTENSÃO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12742	Aline Rodrigues Guedes da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
3391	Claudia Simone de Souza Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12737	Elaine Cristina da Costa Quida	20	13/02/2020 a 08/03/2020
12523	Eudinézia Santos Mariano	20	13/02/2020 a 08/03/2020
8667	Ivânia José da Silva	20	13/02/2020 a 08/03/2020
8779	Janete Fátima Para Velasco	20	13/02/2020 a 08/03/2020
12875	José Augusto Albuquerque Rabelo	20	13/02/2020 a 30/04/2020
8927	Maria Claudia dos Santos Gemio	20	13/02/2020 a 08/03/2020
2803	Sirlene Marize Aguillero da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.4 E.M. JOSÉ DE SOUZA DAMY.

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
6692	Kariny Araujo Delgado Trovo	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5284	Laura Janaina Garcia Quida	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4201	Lélia Rodriane da Silva	20	02/03/2020 a 16/03/2020
12483	Lenir Fernanda Gomes da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12768	Luciana da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020



13001	Nevilson da Silva Cruz	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5586	Verônica Bernardes dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.5 E.M.R.E.I. LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
5385	Benedito Matos dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
8508	Claudiane de Barros Villa Verde	20	13/02/2020 a 30/04/2020
1586	Cleber Santos Jaime	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4156	Jocileyne Rodrigues dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5762	Jussara Santos de Arruda Peralta	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6877	Márcia Aparecida Barbosa da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.6 E.M. LUIZ FEITOSA RODRIGUES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12850	Cristiane Brito Botelho Peixoto	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9692	Luryan Silva Fernandez	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12174	Rayne Catherine Cunha da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4735	Sergio da Silva Pereira	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.7 E.M.R.E.I. MONTE AZUL

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
7198	Janio Silva de Araujo	20	13/02/2020 a 30/04/2020
7898	Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4929	Neuza Lopo Vieira	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.8 E.M.R. PAIOLZINHO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
7477	Maricelen dos Santos Rodrigues Motta	20	13/02/2020 a 30/04/2020
1379	Mercedes Benites Leite	20	13/02/2020 a 30/04/2020

2.9 E.M.R.E. I. P. PARAGUAI MIRIM E EXTENSÕES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9705	Dilson Vilalva Esquer	20	13/02/2020 a 30/04/2020

3.0 E.M. PEDRO PAULO DE MEDEIROS

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9251	Alex Samary Nogueira	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4194	Anacleto Leite da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
1410	Odair Alves de Arruda	20	13/02/2020 a 30/04/2020
10130	Roselene Lima Ayala Pacola	20	13/02/2020 a 30/04/2020

3.1 E.M.R.P. PORTO ESPERANÇA

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
1363	Nena de Arruda Nepomuceno	20	13/02/2020 a 30/04/2020

**3.2 E.M.PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL E CEMEI SERV CARMO**

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
4196	Cesar Duarte Julião Assad	18	13/02/2020 a 30/04/2020
12719	Elbia Soares Araújo	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6858	Karla Helena Bastos dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12906	Lidio Guilherme Rojas Junior	20	13/02/2020 a 30/04/2020
1359	Lorena Maron Goltzschalg	20	13/02/2020 a 30/04/2020
1386	Siane Couvo Vieira	20	13/02/2020 a 30/04/2020
1338	Valéria Messias Oyola	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6628	Vergilia Paula Magalhães	20	13/02/2020 a 30/04/2020

3.3 E.M.E.I. RACHID BARDAUIL

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9665	Claudia Teixeira de Brito Barbosa	20	13/02/2020 a 30/04/2020
7549	Esthermira Rodrigues Pedroso	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12902	Jefferson Fernandes da Silva Brito	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2232	Ramona Correa Cassiano	20	13/02/2020 a 30/04/2020

3.4 E.M.E.I. TILMA FERNANDES VEIGA E CEMEI VALÓDIA SERRA

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
7432	Alessandro Alencar Pereira de Souza	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4879	Andréia de Souza	20	13/02/2020 a 30/04/2020
3995	Caroline Diniz de Almeida	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2581	Cely Jane Pereira de Andrade	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2381	Cristiane da Silva Velasco	20	13/02/2020 a 30/04/2020
13211	Elier dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2892	Eva Aparecida Vanjura	20	13/02/2020 a 30/04/2020
13307	Letícia Alvarez Mendes	20	13/02/2020 a 30/04/2020
10636	Julianna Maria Espinoza Fernando	20	13/02/2020 a 30/04/2020
7620	Lucélia Barbosa da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2320	Marco Antonio Arruda de Almeida	20	13/02/2020 a 30/04/2020
10965	Maria da Piedade Figueiredo Baptista da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
812	Nilza Maria Miranda da Cruz	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12011	Ricardo Coelho Assad	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4868	Vanda Simão dos Santos Mendonça	20	13/02/2020 a 30/04/2020

3.5 CEMEI ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12877	Hemilly Santos de Arruda	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5446	Jossilene Medeiros	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12788	Rayanne Mara de Arruda de Andrade	20	13/02/2020 a 30/04/2020

3.6 CEMEI ESTRELINHA VERDE

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
10748	Adrielle Surubi Gomes Barboza	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12727	Joceline Fernandes dos Santos	20	13/02/2020 a 30/04/2020
2262	Leide Laura Andrade Santiago	20	13/02/2020 a 30/04/2020
8562	Silvia Helena Magalhães Baracat	20	13/02/2020 a 30/04/2020



12728	Silvia Letícia de Andrade	16	13/02/2020 a 30/04/2020
-------	---------------------------	----	-------------------------

3.7 CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12747	Fernanda Almeida Mendes	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5363	Luzinete Alves da Conceição	20	13/02/2020 a 30/04/2020
5158	Márcia Barros Coffaci	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9706	Mariana Gomes Duarte	20	13/02/2020 a 30/04/2020

3.8 CEMEI MARIA BENVINDA RABELLO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
3727	Elton José de Arruda	20	13/02/2020 a 30/04/2020
7445	Juliane Elian Lopes da Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9902	Keila Irene Estevam	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12901	Luana da Silva Navarros	20	13/02/2020 a 30/04/2020
389	Rosa Maria Mota de Arruda Silva	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9197	Suzane Correa de Abreu	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12884	Vanessa de Almeida Arruda	20	13/02/2020 a 30/04/2020

3.9 CEMEI PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
8876	Ângela Silva Pereira Duarte	20	13/02/2020 a 30/04/2020
9072	Renata Kerr de Souza	20	13/02/2020 a 30/04/2020

4.0 CEMEI PROFESSORA HELIA DA COSTA REIS

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
3078	Gilce Mary Vilalva Rodrigues	20	13/02/2020 a 30/04/2020
4993	Joana Neves da Silva Santiago	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6650	Luciene Pereira de Oliveira Cavassa	20	13/02/2020 a 30/04/2020
6492	Marcela da Silva Pereira	20	13/02/2020 a 30/04/2020

4.1 CEMEI PROFESSORA MIRIAM MENDES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9317	Elizabeth Borges Ajala	20	13/02/2020 a 30/04/2020
12158	Sthefanie Alzeman Monteiro	20	13/02/2020 a 30/04/2020

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” Nº 230 de 16 de fevereiro de 2018

**RESOLUÇÃO SEMED Nº 139/2020.**

Dispõe sobre a atribuição de aulas complementares para Profissional de Educação Básica, Professor Efetivo do Magistério Municipal, em Regime de Suplência, na Rede Municipal de Ensino, de acordo com os artigos 49 a 51 da Lei Complementar n. 150, de 04 de abril de 2012 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 150, de 04 de abril de 2012 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Corumbá e dispõe sobre direitos, vantagens e obrigações de seus integrantes.

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar a atribuição de aulas complementares para os Profissionais da Educação Básica - Professor efetivo do Magistério Municipal, em Regime de Suplência, na Rede Municipal de Ensino no 2º Semestre de 2020.

Art. 2º Tornar público os Profissionais de Educação Básica - Professor efetivo do Magistério Municipal listados no Anexo Único desta Resolução, em atribuição de aulas complementares, em regime de Suplência, de caráter temporário, conforme período especificado.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 05 de novembro de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

PREFEITURA DE CORUMBÁ



ANEXO ÚNICO

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL – AULAS COMPLEMENTARES/2020.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº 150 de 04 de abril de 2012 – art.49-art. **50**, incisos I, II, Parágrafo único - art. **51**.

1.1 E.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ E CEMEI LAÍDA MENACHO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
7278	Alexander Von Regenold	20	19/05/2020 A 16/12/2020
9714	Ananda de Souza Mendes	20	19/05/2020 A 16/12/2020
4916	Gilselene Calças de Araujo	20	19/05/2020 A 16/12/2020
12685	Marcela Maria Marques	20	19/05/2020 A 16/12/2020
2532	Sandra Barbosa Corvalan	20	01/09/2020 A 16/12/2020
4169	Taciana Amarilio dos Santos	20	19/05/2020 A 16/12/2020

1.2 E.M. ANGELA MARIA PEREZ

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12984	Alliana Louise Cedron Brasil	20	19/05/2020 A 16/12/2020
8671	Joseneia Moreira Campos	20	19/05/2020 A 16/12/2020
4175	Lilian de Souza Spindola	20	19/05/2020 A 16/12/2020
9927	Luana Dalla Santa de Souza	20	19/05/2020 A 16/12/2020
2227	Marcelo Messias Rondon	20	19/05/2020 A 16/12/2020
85	Roseane Limoeiro da Silva Pires	20	19/05/2020 A 16/12/2020
4243	Tatiana da Silva Cuellar de Paiva	20	19/05/2020 A 16/12/2020

1.3 E.M. BARÃO DO RIO BRANCO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
5671	Alessandra de Souza Castello Cáfarro	20	19/05/2020 A 16/12/2020
13058	Ercilio Trindade da Silva	20	19/05/2020 A 16/12/2020
2181	Francisco Fabiano de Campos	20	01/09/2020 a 16/12/2020
3658	Laureano Silva de Amorim	20	19/05/2020 A 16/12/2020
4189	Lourdes de Oliveira Ribeiro	20	19/05/2020 A 16/12/2020
5504	Wandir Mello Junior	20	19/05/2020 A 16/12/2020

1.4

1.5 E.M. CAIC PE. ERNESTO SASSIDA E CEMEI CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9933	Adolfo Daltro Samaniego	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12730	Alessandra Domingos de Souza	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12785	Aline Caroline Soares de Moraes	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4604	Arlete Aparecida do Espírito Santo Mendes	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9490	Cleverson Moraes da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12878	Débora Rebeca da Silva Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12736	Elaine Gracia de Oliveira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6379	Eryka Gomes dos Santos Ferreira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2176	Fatima Helena Garcia	20	19/05/2020 a 16/12/2020
13287	Jessica de Souza Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12746	Joeci das Dores Gonçalves Sambrana	20	19/05/2020 a 16/12/2020



13076	Joyce Kelly Eleutério Benites	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2104	Kátia Regina Rosa de Moraes	20	19/05/2020 a 16/12/2020
11907	Lauriene Mendes Morais	20	19/05/2020 a 16/12/2020
10646	Lidiane Françozo Teixeira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
5592	Mariza Benta Vieira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4166	Monica Ahmad Abder Rahman Khaled	20	19/05/2020 a 16/12/2020
13001	Nevilson da Silva Cruz	20	01/09/2020 a 16/12/2020
12885	Ozeias de Lima Soares	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9909	Rayne Ávila de Souza	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6757	Rosita Mac Cornick Moreno de Oliveira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9954	Shirley de Oliveira Ramalho	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9675	Tatiana Paschoal do Nascimento	20	19/05/2020 a 16/12/2020

1.5 E.M.R. CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12748	Camila de Arruda Rocha	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6918	Izaina de Souza Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020

1.6 E.M. CLIO PROENÇA

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
4164	Adriana Pires	20	22/09/2020 a 16/12/2020
12903	Amanda Moura da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6819	José Reginaldo Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4896	Jociara Cyra de Oliveira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8507	Leonida Cunha Sabença Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4928	Maria Claudete da Silva Aquino	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12766	Rosa Velez Escalante Fernandez	20	14/09/2020 a 16/12/2020
5622	Rosemary Limoeiro da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
5560	Silvanya Pereira da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6822	Vinicius Aranda Ventura da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020

1.7 E.M. CYRIACO FÉLIX DE TOLEDO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12729	Andreia Vollkoff Curto	20	19/05/2020 a 16/12/2020
3306	Cristiane Rodrigues Monteiro	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8782	Geiza Maria Coelho de Moraes	12	19/05/2020 a 16/12/2020
2876	Nazira Abdel Ablullah Costa	20	01/09/2020 a 16/12/2020
3797	Sandra Márcia da Silva Gomes de Almeida	20	19/05/2020 a 16/12/2020

1.8 E.M. DELCIDIO DO AMARAL

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
10599	Alex Stefani dos Santos	20	01/09/2020 a 16/12/2020
7018	Andrea Maria do Espírito Santo	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8794	Claudia Luciana Santana de Souza	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12765	Cristiane Nascimento	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4886	Eber Gonçalves	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12754	Jessica Cassiano Lopo Vital	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8780	Livia Caroline Cáceres da Cruz	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9473	Maurenil Rosa da Silva Colino	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2464	Norma Banegas Negrete de Oliveira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9146	Simone da Silva Leite	20	19/05/2020 a 16/12/2020

**1.9 E.M. DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS**

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
6375	Ana Claudia da Silva Messias	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9930	Cristiane Ayala Banegas	20	19/05/2020 a 03/12/2020
12507	Damiana Camila Villalva França	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2948	Orivaldo Gonçalves da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6176	Rosineide Gonçalves da Silva Carvalho	20	19/05/2020 a 16/12/2020
13281	Thierry Rojas Bobadilha	20	19/05/2020 a 16/12/2020

2.0 E.M.R.E.I. EUTRÓPIA GOMES PEDROS

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
669	Dalva de Souza Benevides	20	19/05/2020 a 16/12/2020
3474	Rosalina Pinto de Arruda	20	19/05/2020 a 16/12/2020
7024	Vanessa Soares dos Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020

2.1 E.M. FERNANDO DE BARROS E EXTENSÃO E CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
6612	Ana Claudia Salinas da Silva Amaral	20	19/05/2020 a 16/12/2020
5390	Edilson de Souza Santana	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4883	Jonir Ovando	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2897	Maria das Graças da Silva Lopes	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12870	Mirian Aparecida Fernandes de Carvalho Monteiro	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12749	Priscilla Pereira Climaco	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2296	Sarah dos Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2932	Simone Yara Benites da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
5590	Tatiane Roberto da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6977	Tereza Cristina Martinez	20	19/05/2020 a 16/12/2020

2.2 E.M. IZABEL CORREA DE OLIVEIRA E EXTENSÃO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12742	Aline Rodrigues Guedes da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8434	Arlei Guedes de Souza Arruda	20	23/09/2020 a 24/10/2020
3391	Claudia Simone de Souza Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12737	Elaine Cristina da Costa Quidá	20	19/05/2020 a 26/06/2020
12523	Eudinézia Santos Mariano	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8779	Janete Fátima Para Velasco	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12875	José Augusto Albuquerque Rabelo	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8927	Maria Claudia dos Santos Gemio	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12733	Mariana Patricia Soares de Oliveira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2803	Sirlene Marize Aguijero da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020

2.3 E.M. JOSÉ DE SOUZA DAMY

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
6692	Kariny Araujo Delgado Trovo	20	19/05/2020 a 16/12/2020
5284	Laura Janaina Garcia Quida	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12483	Lenir Fernanda Gomes da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12768	Luciana da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
13001	Nevilson da Silva Cruz	20	19/05/2020 a 16/12/2020



5586	Verônica Bernardes dos Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
------	-------------------------------	----	-------------------------

2.4 E.M.R.E.I. LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
5385	Benedito Matos dos Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8508	Claudiane de Barros Villa Verde	20	19/05/2020 a 16/12/2020
1586	Cleber Santos Jaime	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4156	Jocileyne Rodrigues dos Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
5762	Jussara Santos de Arruda Peralta	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6877	Márcia Aparecida Barbosa da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020

2.5 E.M. LUIZ FEITOSA RODRIGUES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12850	Cristiane Brito Botelho Peixoto	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9692	Luryan Silva Fernandez	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12174	Rayne Catherine Cunha da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4735	Sergio da Silva Pereira	20	19/05/2020 a 16/12/2020

2.6 E.M.R.E.I. MONTE AZUL

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
8638	Francisca Renata Oliveira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
7198	Janio Silva de Araujo	20	19/05/2020 a 16/12/2020
7898	Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4929	Neuza Lopo Vieira	20	19/05/2020 a 16/12/2020

2.7 E.M.R. PAIOLZINHO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
7477	Maricelen dos Santos Rodrigues Motta	20	19/05/2020 a 30/06/2020
1379	Mercedes Benites Leite	20	19/05/2020 a 16/12/2020

2.8 E.M.R.E. I. P. PARAGUAI MIRIM E EXTENSÕES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9705	Dilson Vilalva Esquer	20	19/05/2020 a 16/12/2020

2.9 E.M. PEDRO PAULO DE MEDEIROS

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9251	Alex Samary Nogueira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4194	Anacleto Leite da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
1410	Odair Alves de Arruda	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8809	Renata de Oliveira Esquer	20	18/09/2020 a 16/12/2020
10130	Roselene Lima Ayala Pacola	20	19/05/2020 a 16/12/2020

3.0 E.M. PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL E CEMEI SERV CARMO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
4196	Cesar Duarte Julião Assad	18	19/05/2020 a 16/12/2020
12719	Elbia Soares Araújo	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9658	Jonny da Silva Cunha	20	30/08/2020 a 20/09/2020
6858	Karla Helena Bastos dos Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020



12906	Lidio Guilherme Rojas Junior	10	19/05/2020 a 16/12/2020
1359	Lorena Maron Goltschalg	20	19/05/2020 a 16/12/2020
1386	Siane Couvo Vieira	20	19/05/2020 a 16/12/2020
1338	Valéria Messias Oyola	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6628	Vergilia Paula Magalhães	20	19/05/2020 a 16/12/2020
	Viviane Marinho da Silva	20	08/09/2020 a 16/12/2020

3.1 E.M.E.I. RACHID BARDAUIL

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9665	Claudia Teixeira de Brito Barbosa	20	19/05/2020 a 16/12/2020
7549	Esthermira Rodrigues Pedroso	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12902	Jefferson Fernandes da Silva Brito	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2232	Ramona Correa Cassiano	20	19/05/2020 a 16/12/2020

3.2 E.M.E.I. TILMA FERNANDES VEIGA E VALÓDIA SERRA

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
7432	Alessandro Alencar Pereira de Souza	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4879	Andréia de Souza	20	19/05/2020 a 16/12/2020
3995	Caroline Diniz de Almeida	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2581	Cely Jane Pereira de Andrade	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2381	Cristiane da Silva Velasco	20	19/05/2020 a 16/12/2020
13211	Elier dos Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2892	Eva Aparecida Vanjura	20	19/05/2020 a 16/12/2020
13307	Letícia Alvarez Mendes	20	19/05/2020 a 16/12/2020
10636	Julianna Maria Espinoza Fernando	20	19/05/2020 a 16/12/2020
7620	Lucélia Barbosa da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2320	Marco Antonio Arruda de Almeida	20	19/05/2020 a 16/12/2020
10965	Maria da Piedade Figueiredo Baptista da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
812	Nilza Maria Miranda da Cruz	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12011	Ricardo Coelho Assad	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4868	Vanda Simão dos Santos Mendonça	20	19/05/2020 a 16/12/2020

3.3 CEMEI ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12877	Hemilly Santos de Arruda	20	19/05/2020 a 16/12/2020
5446	Jossilene Medeiros	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12788	Rayanne Mara de Arruda de Andrade	20	19/05/2020 a 16/12/2020

3.4 CEMEI ESTRELINHA VERDE

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
10748	Adrielle Surubi Gomes Barboza	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12727	Joceline Fernandes dos Santos	20	19/05/2020 a 16/12/2020
2262	Leide Laura Andrade Santiago	20	19/05/2020 a 16/12/2020
8562	Silvia Helena Magalhães Baracat	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12728	Silvia Letícia de Andrade	16	19/05/2020 a 16/12/2020

3.5 CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ

MATRICUA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
12747	Fernanda Almeida Mendes	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9145	Laurian Nascimento Alves Alencar	20	24/09/2020 a 24/10/2020



5363	Luzinete Alves da Conceição	20	19/05/2020 a 16/12/2020
5158	Márcia Barros Coffaci	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9706	Mariana Gomes Duarte	20	19/05/2020 a 16/12/2020

3.6 CEMEI MARIA BENVINDA BENVINDA

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
3727	Elton José de Arruda	20	19/05/2020 a 16/12/2020
7445	Juliane Elian Lopes da Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9902	Keila Irene Estevam	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12901	Luana da Silva Navarros	20	19/05/2020 a 16/12/2020
389	Rosa Maria Mota de Arruda Silva	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9197	Suzane Correia de Abreu	20	19/05/2020 a 16/12/2020
7516	Tammi Camila Arruda Formiga	20	14/09/2020 a 15/11/2020
10642	Tatiane Zabala Gomes	20	09/09/2020 a 16/12/2020
12884	Vanessa de Almeida Arruda	20	19/05/2020 a 16/12/2020

3.7 CEMEI PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
8876	Ângela Silva Pereira Duarte	20	19/05/2020 a 16/12/2020
9072	Renata Kerr de Souza	20	19/05/2020 a 16/12/2020

3.8 CEMEI PROFESSORA HELIA DA COSTA REIS

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
3078	Gilce Mary Vilalva Rodrigues	20	19/05/2020 a 16/12/2020
4993	Joana Neves da Silva Santiago	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6650	Luciene Pereira de Oliveira Cavassa	20	19/05/2020 a 16/12/2020
6492	Marcela da Silva Pereira	20	19/05/2020 a 16/12/2020

3.9 CEMEI PROFESSORA MIRIAM MENDES

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
9317	Elizabeth Borges Ajala	20	19/05/2020 a 16/12/2020
12158	Sthefanie Alzeman Monteiro	20	19/05/2020 a 16/12/2020

3.10 CEMEI ROSA JOSETTI

MATRICULA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR EFETIVO	CH	PERÍODO
10646	Lidiane Françozo Teixeira	20	23/09/2020 a 26/10/2020

Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria “P” Nº 230 de 16 de fevereiro de 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°69/2019

1º Aditivo ao Contrato 69/2019

PARTES: RAQUEL NOGUEIRA DANTAS MANDU E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR

DE:06/11/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/11/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Raquel Nogueira Dantas Mandu.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°88/2018

2º Aditivo ao Contrato 88/2018

PARTES: EDILEUZA DE BARROS PEREDO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR

DE:29/10/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 29/10/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Edileuza de Barros Peredo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°60/2017

3º Aditivo ao Contrato 60/2017

PARTES: FRANCELIA CASTELLO SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR

DE:16/10/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/10/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Francelia Castello Soares.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 042/CMAS - 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação dos Relatórios da Reprogramação de Saldo dos Recursos FEAS - Governo Estadual - 2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua 78ª Reunião Extraordinária do dia 05/11/2020 e registrada na Ata 208ª.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Relatórios da Reprogramação de Saldo dos Recursos FEAS - Governo Estadual - 2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares
Presidente do CMAS

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: JAÍSON COUTINHO - EPP

OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato

PRAZO: Prorrogado de 25/10/2020 a 24/10/2021 - 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.39.00.00.00

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: JAÍSON COUTINHO

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 06 de outubro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2019

Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo Administrativo nº 008/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS - EPP

OBJETO: O presente termo aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N° 05/2019- Contratação do Sistema - Locação de Software, por mais 11 meses e o Reajuste de Valor, item 15 do Termo de Referencia, por mais 90 (noventa) dias e o Acréscimo de 25%.

PRAZO: Contratação do Sistema - Locação de Software de 25/10/2020 a

24/09/2021 - 11 (onze) meses. - Item 15 do Termo de Referencia de 25/10/2020 a 24/01/2021 - 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: O valor global ora contratado é de R\$ 140.706,10 (Cento e quarenta mil, setecentos e seis reais e dez centavos), sendo pagos da seguinte forma: 11 (onze) parcelas no montante de R\$ 7.724,42 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) e mais o período de 90 (noventa) dias, com valor mensal de 18.579,16(dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

FORO: Comarca de Corumbá/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Corumbá/MS. Dotação nº 17-01.001-01.031.0106.2000-3.3.90.39.99.0.1.00.000000.

ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela contratada: MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 16 de outubro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: QUALITY SISTEMAS LTDA

OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato

PRAZO: Prorrogado de 25/10/2020 a 24/10/2021 - 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal 01.01. Câmara Municipal 01.031.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: MARCOS LUIZ DA MAIA

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 06 de outubro de 2020.

DIÁRIO
OFICIAL